



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 20/01/2022 até a data de ____/____/20__

[Handwritten signature]

Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 038/2022.

**“CONCEDE FÉRIAS AO
FUNCIONÁRIO JUVENTIL
ESTULANO”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Férias a Juvenil Estulano brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de São José das Missões, Funcionário Público Municipal no Cargo de Operário, de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022, relativas ao período aquisitivo de 03 de julho de 2019 a 02 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 20 de janeiro de 2022.

[Handwritten signature]
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

[Handwritten signature]
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

